

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 23/2020 REEDIÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**
2 **ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MARCOS GEORREFERENCIADOS NA**
3 **DELIMITAÇÃO DA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP) DA LAGUNA DE ITAIPU,**
4 **NITERÓI/RJ.** Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às 10 horas,
5 ocorreu a abertura a reedição da sessão de julgamento, realizada na Unidade Descentralizada
6 da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
7 DO SUL – AGEVAP, situada na Rua da Quitanda, nº 185, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ,
8 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Ana de Castro e Costa –
9 Especialista em Recursos Hídricos – Presidente da Comissão; Amanda Rodrigues Braga –
10 Especialista em Recursos Hídricos – Membro da Comissão; Leandro Viana Guerra –
11 Especialista em Recursos Hídricos – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº
12 160/2018, Norma Interna n.º 166/2013/AGEVAP, e a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº
13 10.520/2002 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o
14 comparecimento de 02 (duas) empresa interessada, sendo: **SEXTANTE TOPOGRAFIA E**
15 **GEODESIA LTDA, CNPJ:09.300.857/0001-00, representada pelo Sr. Flávio Muller Improta,**
16 **RG 08.481.069-6 DETRAN/RJ, credenciado através de contrato social; e ECO TOOLS**
17 **ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 04.679.073/0001-02,**
18 **representada pelo Sr. Carlos Frederico Enriquez, CPF 932.337.877-15** credenciado através
19 de Contrato Social. Após o credenciamento foram recolhidos os Envelopes 1 - Documentação,
20 Envelope 2 - Proposta técnica e Envelope 3 - Proposta de preço. Após todos os envelopes
21 terem sido devidamente rubricado pelos presentes, deu-se a abertura do Envelope 1 -
22 Documentação. Todos os presentes rubricaram todos os documentos constantes no Envelope
23 1. Após análise dos documentos, a empresa SEXTANTE TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA
24 apontou que a empresa ECO TOOLS ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA não
25 apresentou a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais
26 e à Dívida Ativa da União vencida em 28/12/2020; que a certidão Municipal de ISS e taxa não
27 está negativa; e que a Certidão Municipal relativa aos tributos imobiliários não foi apresentada e
28 manifestou que irá interpor recurso quanto aos documentos de habilitação apresentados pela
29 ECO TOOLS ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA através de questionamento
30 enviado conforme previsão editalícia. A empresa ECO TOOLS ENGENHARIA E TECNOLOGIA
31 AMBIENTAL LTDA apontou que a Certidão de regularidade municipal da empresa SEXTANTE
32 TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA não tem alvará definitivo, somente o provisório desde
33 janeiro de 2019. A comissão informou que a seção será suspensa para análise dos documentos
34 constantes no Envelope 1 - Documentação. Assim a sessão foi suspensa para os
35 procedimentos necessários à análise da documentação, conforme disposto na cláusula 8.2 do
36 instrumento convocatório, permanecendo os envelopes 2 e 3 lacrados em poder da Comissão.
37 Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 11:30 horas.
38

Amanda Rodrigues Braga
Membro – Comissão de
Julgamento

Ana de Castro e Costa
Presidente – Comissão de Julgamento

Leandro Viana Guerra
Membro – Comissão de
Julgamento

SEXTANTE TOPOGRAFIA E
GEODESIA LTDA,
CNPJ:09.300.857/0001-00

ECO TOOLS ENGENHARIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA LTDA,
CNPJ:04.679.073/0001-02